



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.284, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas "Citronela" e "Crotalária", como método natural de combate à dengue e dá outras providências"

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Agnaldo Corrêa e ele **SANCIONA** e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Cerqueira César o Programa de incentivo ao cultivo da "Citronela" – *Cymbopogon Winterianus* e da "Crotalária" – *Crotalaria Juncea*, como método natural de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da Dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias e terrenos baldios.

Parágrafo Único. A mobilização da Campanha de que trata o caput do presente artigo, ficará ao encargo da Secretaria do Meio Ambiente, para constituir de acordo com os meios legais a distribuição de mudas da planta Citronela e sementes da Crotalária concomitante às ações de combate ao *Aedes aegypti*.

Artigo 2º - Fica a encargo da Secretaria do Meio Ambiente realizar campanhas educativas nas escolas da rede municipal de ensino, informando sobre os benefícios da Citronela e Crotalária como método natural de combate a dengue, bem como a apresentação de sementes da Crotalária aos alunos.

Artigo 3º - Fica ao encargo do Município o plantio de mudas da Citronela e da Crotalária nas praças, canteiros de avenidas, nas de rios, riachos, e demais áreas públicas.

Artigo 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de março de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca

Secretaria Substituta

